

EDITAL N.º 426/2024

Comunicação dos Interessados - Alteração à Licença Da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 193/1983 – Processo N.º 1/2001/16857/0 – E/16340/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 193/1983**, sito no lugar do Espadano, da freguesia de Fraião, atual União das freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, emitido a David Calheiros Gomes, Lda para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração aos **lotes n.º 24 e 25** que consiste no seguinte: alteração do polígono de implantação para um polígono aberto; junção dos lotes 24 e 25 num único lote denominado lote 24/25; diminuição da área do lote 24/25 para 442,00 m²; extinção da área destinada a garagem em cave e da área destinada a habitação passando a ter 3 pisos destinados ao uso de comércio/serviços, alterando a tipologia para 3C/S; diminuição da área total de construção para 397,00 m²; aumento da área de construção destinada ao uso de Comércio/Serviços, acima da cota de soleira para 306,00 m² e abaixo da cota de soleira para 91,00 m²; aumento da área de implantação para 163,00 m²;

A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, designadamente, diminuição da área total a lotear para 7 398,00 m², aumento da área total de implantação para 1 877,00 m²; diminuição da área destinada a habitação para 3 428,00 m²; diminuição da área destinada ao uso de garagem, em cave, para 1 714,00 m²; aumento da área destinada a comércio/serviços para 397,00m²; diminuição da área total de construção para 5 539,00 m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República: Jornais: Locais: Regionais: Nacionais Outros: Sítio de Internet